

41°54'2.19"W

41°0'52.67"W

40°56'3.16"W

40°51'13.64"W

40°46'24.13"W

40°41'34.61"W

41°54'2.19"W

41°0'52.67"W

40°56'3.16"W

40°51'13.64"W

40°46'24.13"W

40°41'34.61"W

15°40'55.43"S

15°40'55.43"S

15°44'44.95"S

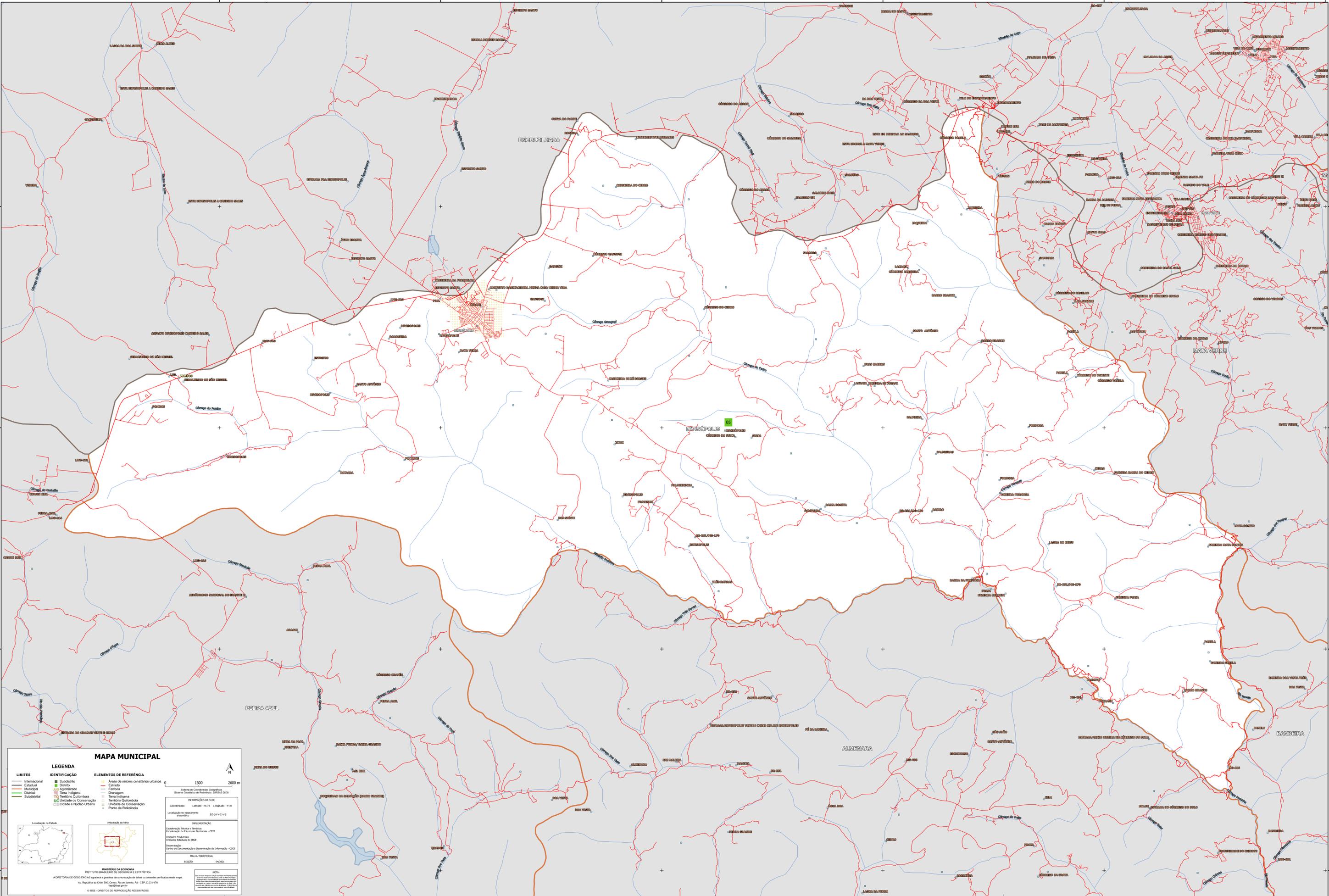
15°44'44.95"S

15°50'34.46"S

15°50'34.46"S

15°55'23.98"S

15°55'23.98"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terreno Indígena Terreno Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores comitês urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terreno Indígena Terreno Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	---	--

1300 2500 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Latitude: -15.75 Longitude: -41.0
Localização no mapa: S0-24-FC-02

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estruturas Territoriais - CET
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MATERIAL ORIGINAL: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas e cartografia em escala nacional.
Av. República do Chile, 556, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS